

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0036/2025

O MUNICÍPIO de Atalaia Pr, Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o a Prefeitura Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, por meio do Setor de Licitações, Pregoeiro designado pela Portaria nº 0106/2025, sediada na Praça José Bento dos Santos, 2, Paço Municipal, Bairro Centro, na cidade de Atalaia/PR, CEP: 87630-000, realizará licitação, na modalidade de **PREGÃO**, na **FORMA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), da Lei Complementar Federal n.º 123/2006, da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, Lei Municipal 1416/2022, além do Decreto Municipal nº 150/2022 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 hrs do dia 08/12/2025 até às 08h00hrs do dia 19/12/2025.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h00min às 08h30min horas do dia 22/12/2025

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 horas do dia 22/12/2025.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: <https://bnc.org.br>

FORMA DE DISPUTA: ABERTO.

OBJETO: Pregão Eletrônico tem por objeto a contratação de empresa jurídica com profissional especializado para ministrar aulas de Karatê, com carga horária de 08 (oito) horas semanais, todas as quintas-feiras, no Centro do Idoso, destinadas a 60 alunos distribuídos nas faixas etárias de 4 a 8 anos, 9 a 13 anos e acima de 14 anos, atendidos pelos programas da Secretaria Municipal de Assistência Social, especialmente pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, conforme condições e especificações estabelecidas no edital, DFD, Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência.

Valor máximo R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Poderão participar desta licitação os interessados devidamente CADASTRADOS, inscritos no cadastro desta Administração e os NÃO CADASTRADOS, consoante a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e seu regulamento.

Não poderão participar empresas em consórcio.

Empresas que atenderem ao disposto na Lei Municipal n.º 1416/2022, terá preferência de contratação no empate ficto, conforme artigo n. 1º, § 2º, inciso I e II, letra “a”, “b”, e “d” desta lei.

AQUISIÇÃO DO EDITAL E ANEXOS

O inteiro teor do Edital poderá ser obtido no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no sítio eletrônico da prefeitura <https://transparencia.betha.cloud/#!/IKR2wBO51OO0hvKMMKC60Q==/consulta/100200> e no Banco Nacional de Compras (BNC) <https://bnc.org.br>.

Prefeitura Municipal de Atalaia/PR, 04 de dezembro de 2025.

CARLOS EDUARDO A. MARIANI
Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE FERNANDES
Pregoeiro Oficial